



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 001/2017

Assunto: Alteração da estratégia 2.14 do PME pela substituição do termo “acessibilidade” por “acesso”.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

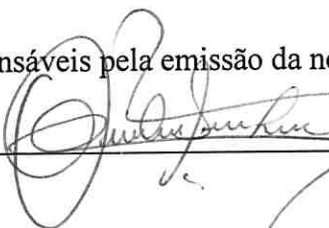
Histórico: A estratégia 2.14 determina: “Garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, com *acessibilidade* ao transporte escolar com segurança, material escolar e esportivos, laboratórios de informática e espaços de leitura, visando a inclusão das diferentes etnias, com suficiência, diversidade e controle periódico”.

Análise Técnica: O termo “acessibilidade” dá ambiguidade ao texto, pois é utilizado para se referir especificamente a pessoas com deficiência, enquanto que o sentido da estratégia é que seja garantido, aos alunos da educação pública, o acesso, isto é, a obtenção de transporte escolar com segurança, material escolar e esportivos, laboratórios de informática e espaços de leitura.


Conclusão: É necessária a alteração da estratégia 2.14 do Anexo da Lei Municipal 1614/2015 pela substituição do termo “acessibilidade” por “acesso”, ficando da seguinte forma:

2.14 Garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, com acesso ao transporte escolar com segurança, material escolar e esportivos, laboratórios de informática e espaços de leitura, visando a inclusão das diferentes etnias, com suficiência, diversidade e controle periódico

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica:



Daniela W. S. Lourenço
Diretora de Ensino



Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
Sec. Mún. Educação - Luiz Alves